



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2363/2025, de 05/08/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 628.500,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 628.500,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 50.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 200.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 200.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 32.500,00
20 - MDE	R\$ 32.500,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 39.000,00
20 - MDE	R\$ 39.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 274.177,05
1171 - CONVÊNIO Nº 486/2025	R\$ 274.177,05
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 25.822,95
1171 - CONVÊNIO Nº 486/2025	R\$ 25.822,95
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
509 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2363/2025, de 05/08/2025.

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
1 - RECURSO LIVRE

R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 550.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1059, 1171)
b) R\$ 78.500,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
20 - MDE

R\$ 71.500,00

R\$ 71.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - RECURSO LIVRE

R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P.P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA